

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – ARAGUAIA PREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal n.º 926/2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a necessidade de constituir reserva com as sobras do custeio das despesas dos exercícios anteriores, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Considerando que o limite de 2% (dois por cento) para o custeio administrativo definido pela Portaria MPS n.º 402/2008, encontra-se expressamente definida na Lei Municipal n.º 926/2019 e alterações posteriores.

Considerando que o limite supramencionado é calculado sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior para ser aplicado no exercício seguinte;

Considerando a constituição de reservas com as sobras da taxa de administração deverá ser evidenciada na contabilidade e, além disso, na elaboração do orçamento do RPPS, na rubrica “Taxa de Administração”, que figurará, obrigatoriamente, a sobra do exercício anterior na composição do orçamento do exercício corrente;

Considerando que o ARAGUAIA PREV possui conta bancária específica para os recursos da taxa de administração e para a constituição da reserva, a fim de facilitar o seu controle e aplicação, colaborando no gerenciamento permanente dos valores;

Considerando que os recursos destinados à Taxa de Administração restringem-se exclusivamente à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a aquisição e conservação de patrimônio;

Considerando que os recursos da Taxa de Administração deverão ser aplicados dentro dos mesmos critérios dos recursos previdenciários previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922, de 25 de novembro de 2010, ou o que a este vier a substituir no futuro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a constituição de Reserva da Taxa de Administração com as sobras do custeio das despesas do exercício de 2021, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração, no valor de R\$ 691.096,31, (seiscentos e noventa e um mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos), referente ao saldo remanescente da conta corrente nº 53-9, em 31/12/2021, que deverá ser transferido para a conta corrente nº 132-2, ambas da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Autorizar a transferência do valor correspondente a Taxa de Administração para o ano de 2022, cujo saldo será utilizado para os fins a que se destina a Taxa de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ARAGUAIA PREV**, destinados à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, assim discriminado:

PLANILHA DE APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							
EXERCÍCIO	REMUN./ PROV. ANTERIORES	LIMITE DESP. ADM.	TOTAL DESP. ADM.	UTILIZAÇÃO	SOBRA(+)/EXCESSO(-)	SOBRA/EXCESSO	RESERVA/EXCESSO ACUMULADOS
2017	26.860.365,10	537.207,30	464.095,01	1,73%	73.112,29	0,27%	463.618,09
2018	29.327.292,64	586.545,85	547.887,86	1,87%	38.657,99	0,13%	502.276,09
2019	29.486.635,61	589.732,71	595.750,85	2,02%	-6.018,14	-0,02%	496.257,95
2020	30.239.100,22	604.782,00	568.857,44	1,88%	35.924,56	0,12%	532.182,51
2021	32.321.425,95	646.428,52	558.692,62	1,73%	87.735,90	0,27%	619.918,41
2022	34.554.815,33	691.096,31		0,00%			

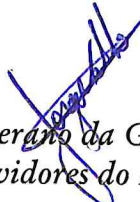
Art. 3º - Fica a Diretoria Executiva do **ARAGUAIA PREV**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

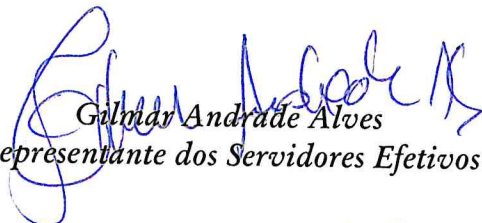
São Miguel do Araguaia-GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.



Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder
Executivo



Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo



Gilmar Andrade Alves
Representante dos Servidores Efetivos



Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos



Klenes Meireles de O. Tavares
Representante do Poder Legislativo

PLANILHA DE APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO							
EXERCÍCIO	REMUN./ PROV. ANTERIORES	LIMITE DESP. ADM.	TOTAL DESP. ADM.	UTILIZAÇÃO	SOBRA(+)/EXCESSO(-)	SOBRA/EXCESSO	RESERVA/EXCESSO ACUMULADOS
2017	26.860.365,10	537.207,30	464.095,01	1,73%	73.112,29	0,27%	463.618,09
2018	29.327.292,64	586.545,85	547.887,86	1,87%	38.657,99	0,13%	502.276,09
2019	29.486.635,61	589.732,71	595.750,85	2,02%	-6.018,14	-0,02%	496.257,95
2020	30.239.100,22	604.782,00	568.857,44	1,88%	35.924,56	0,12%	532.182,51
2021	32.321.425,95	646.428,52	558.692,62	1,73%	87.735,90	0,27%	619.918,41
2022	34.554.815,33	691.096,31		0,00%			

São Miguel do Araguaia, janeiro de 2022.


Adriana Souza Alves Rodrigues
Gestora do ARAGUAIA PREV

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

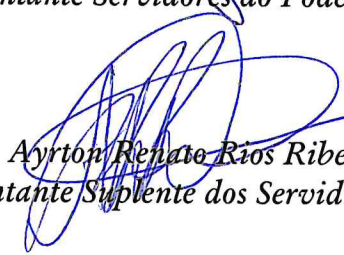
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Junho** do ano de 2021.

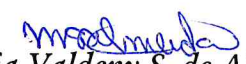
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 14/02/2022


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

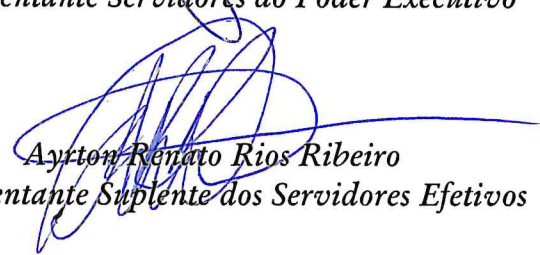
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Julho** do ano de 2021.

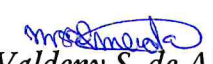
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.

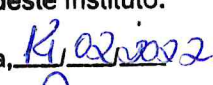

Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo

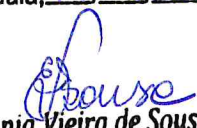

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia,  14.02.2022


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

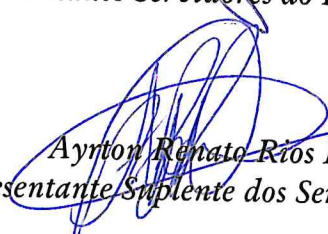
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Agosto** do ano de 2021.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 14.02.2022


Edvânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2022, às 8h15min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros Ayrton Renato Rios Ribeiro, Jorge Soberano da Gloria Netto e Maria Waldeny dos Santos Almeida. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de Junho, Julho e Agosto de 2021. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dividas em aberto com o aporte referente a março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos. Depois de conferido e analisado o balancete foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com RESSALVA, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 11:05 horas. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretario ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, quatorze de fevereiro de 2022.

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Jorge Soberano da Gloria Netto
Maria Waldeny dos Santos Almeida

RESOLUÇÃO N° 005/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Setembro** do ano de 2021.

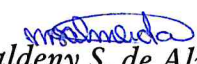
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos

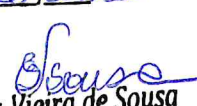

Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 15/02/2022


Edivânia Vieira de Sousa

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Outubro** do ano de 2021.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Maria Valdeny S. de Almeida,
Representante Servidores inativos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo

PUBLICADO
Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 15/02/2022


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

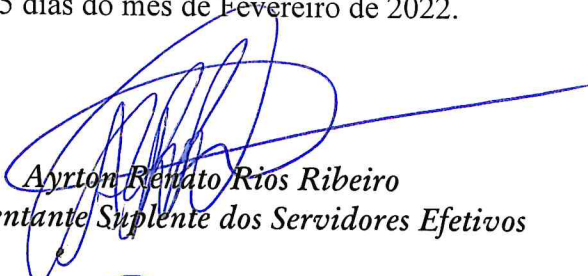
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Novembro** do ano de 2021.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 15/02/2022


Edvânia Vieira de Sousa

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Dezembro** do ano de 2021.

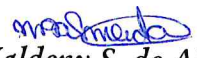
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida .
Representante Servidores inativos

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 15/02/2022

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua, dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2022, às 8h05min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros Ayrton Renato Rios Ribeiro, Raryana Pereira de Carvalho e Maria Waldeny dos Santos Almeida. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2021**. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dívidas em aberto com o aporte referente a março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42 (dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos. Depois de conferido e analisado os balancetes de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2021**, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com RESSALVA, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 11h:10min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretario ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, quinze de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

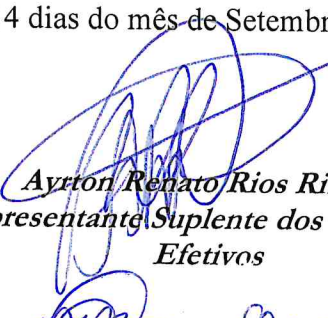
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Janeiro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO

O presente traslado é cópia fiel do documento que me foi apresentado, cujo original se encontra neste Instituto.

Em Araguaia, 14 de Setembro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

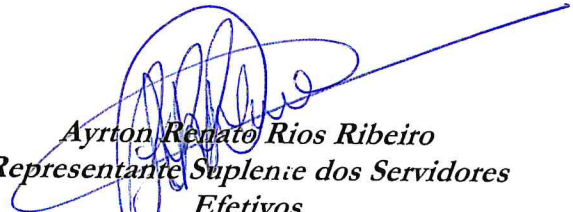
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

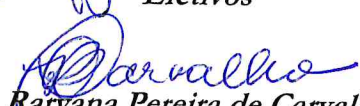
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Fevereiro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores
Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
cujo original se encontra neste Instituto.


Edvânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022.

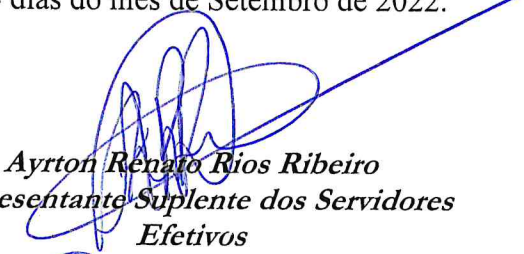
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Março** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do documento que me foi apresentado, o original se encontra neste Instituto.

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022.

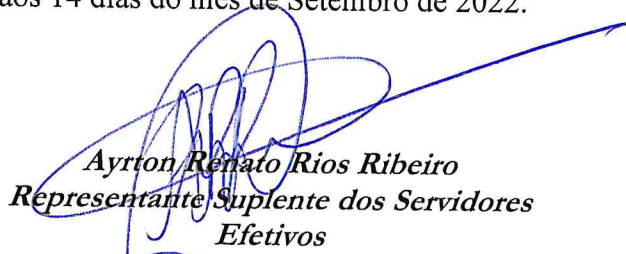
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Abril** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e da parte patronal do mês de Abril/2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

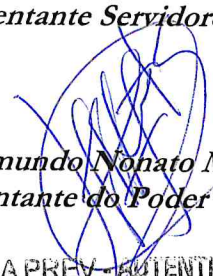
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.


Ayrton Renato Rios Ribeiro
Representante Suplente dos Servidores
Efetivos


Raryana Pereira de Carvalho
Representante Servidores do Poder Executivo


Maria Valdeny S. de Almeida
Representante Servidores inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
cujo original se encontra neste Instituto.

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, às 8h15min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros Ayrton Renato Rios Ribeiro, Raimundo Nonato Martins, Raryana Pereira de Carvalho, Maria Waldeny dos Santos Almeida. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2022**. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dividas em aberto referente ao aporte dos meses de março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos e também referente a parte patronal de ABRIL à AGOSTO DE 2022 no valor de R\$ 1.678.949,26 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavo. Depois de conferido e analisado os balancetes de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2022**, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com RESSALVA, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021 e da parte patronal de abril de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h55:min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretario ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, quatorze de setembro de 2022.

Ata de posse do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Araguaia Prev, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, à Avenida José Pereira do Nascimento, número três mil, oitocentos e cinquenta e um, Setor Oeste, com início às 10h08min, do dia quinze de setembro 2022, na pessoa da Prefeita Municipal Sra. Azeide Donizzetti Borges Martins. Na oportunidade registra a presença do Secretário de Gestão e Planejamento Paulo Roberto de Oliveira, do Secretário de Finanças Aurélio do Carmo e do Presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro. A Prefeita inicia o ato de posse, cumprimentando os presentes e fazendo a leitura do Decreto de N. 478 de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Previdência, o qual terá a seguinte composição: **Representantes Do Poder Executivo Municipal – Titulares:** Andreza Maria Dos Santos e Jorge Soberano Da Glória Netto; **Suplentes:** Paulo Alberto Dias Silva e Roldiney Pedrete Tolentino. **Representantes Do Poder Legislativo Municipal- Titular:** Raimundo Nonato Martins. **SUPLENTE;** Dr. Mayone Ferreira De Sá. **Representantes Dos Servidores Inativos Escolhidos Pelo Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais – Titular:** Aguimar Sousa Ferreira da Silva. **Suplente:** Aureni Pereira Passarinho Oliveira. **Representantes Dos Servidores Ativos Escolhidos Pelo Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais– Titular:** Wellington da Silva Mendonça; **Suplente:** Deuzivaldo Cardoso da Silva. Após a leitura do decreto a prefeita faz algumas considerações sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelo município e declarou empossado o novo conselho para um mandato de dois anos. Após o ato de posse, os novos conselheiros convocaram uma primeira reunião na sede do AraguaiaPrev, que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2022 às 13h00min. Não havendo mais nada para o momento, a cerimônia de posse foi encerrada às 11h00min. Eu Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Miguel do Araguaia, 15 de setembro de 2022.

Ayrton Renato Rios Ribeiro, Aurélio do Carmo, Azeide Donizzetti Borges Martins, Jorge Soberano da Glória Netto, Deuzivaldo Cardoso da Silva, Aguimar Sousa Ferreira da Silva

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos dezenove dias do mês de Setembro de 2022, às 13h16min, foi iniciada a reunião com presença dos conselheiros: Aguimar Sousa Ferreira da Silva, Wellington da Silva Mendonça, Deuzivaldo Cardoso da Silva, Jorge Soberano da Gloria Netto e do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião tem início com a eleição da diretoria do CMP, ficando eleito para presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça, para vice presidente Jorge Soberano da Gloria Netto, e para secretária Aguimar Sousa Ferreira da Silva. Os conselheiros solicitaram informações sobre situação financeira do instituto, foi apresentado relatório informando as contribuições devidas ao instituto. Constatamos que na presente data o município tem dívida, (patronal e aporte), no valor de R\$: 11.986.781,31 (onze milhões novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). Os conselheiros decidiram comunicar aos seguintes órgãos de fiscalização: Câmara Municipal e Ministério Público. Além disso, será expedido ofício de cobrança direcionado a chefe do poder executivo municipal. Foi solicitado a gestora Adriana uma reunião com o Assessor previdenciário do AraguaiaPrev Cleyton, para passar informações aos novos membros do CMP, data a ser agendada. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 14:30 horas. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretário ad hoc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, dezenove de Setembro de 2022.

Ayrton Renato Rios Ribeiro,
Aguimar Sousa F. da Silva
Jorge Soberano da Gloria Netto
Adriana Souza Alves Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Maio** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

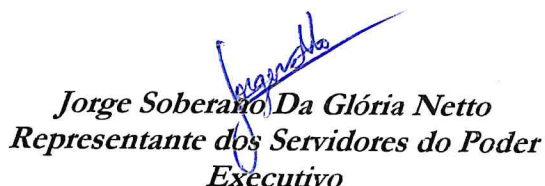
Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.



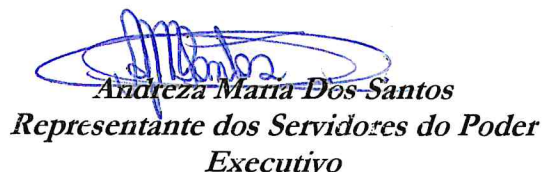
Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos



Aguimar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos



Jorge Soberano Da Glória Netto
*Representante dos Servidores do Poder
Executivo*



Andreza Maria Dos Santos
*Representante dos Servidores do Poder
Executivo*

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2022, às 9h00min, foi iniciada a reunião onde presença dos conselheiros: Andreza Maria Dos Santos , Jorge Soberano Da Glória Netto , Aguiamar Sousa Ferreira da Silva e Wellington da Silva Mendonça Presidente do CMP, e também da presença do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro que participou como convidado. A reunião tem como objetivo tratar dos assuntos descritos no Ofício CMP nº002/2022. O Presidente do CMP Wellington deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia, iniciando sua fala informando sobre requerimento de afastamento do conselho protocolados pelos conselheiros Mayone e Roldiney, nesse sentido foi deliberado pelo encaminhamento de ofício solicitando a substituição dos mesmos. Depois foi analisado os relatórios dos repasses previdenciários, onde foi observada a existência de dívidas em aberto do município para com o AraguaiaPrev , sendo que referente a PARTE PATRONAL existem débitos entre os meses de junho à outubro de 2022, totalizando uma dívida de R\$1.910.583,79(um milhão novecentos e dez mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) . Quanto repasse do APORTE, verificou-se ausência de repasses entre os meses de março de 2019 à Abril de 2021, que totalizam uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$2.118.119,30 correspondem ao déficit deixado pela gestão anterior, e de R\$8.192.084,12(oito milhões cento e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), que correspondem a dívida deixada pela atual gestão. Somando os débitos com aporte e parte patronal, hoje o Município

Aguiamar Sousa Ferreira da Silva - Jorge Soberano da Glória Netto, Wellington da Silva Mendonça

tem uma dívida com o Araguaia Prev de R\$12.220.856,91 (doze milhões duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Os conselheiros então deliberaram e aprovaram o envio de ofício de denúncia de ausência de repasse a Câmara Municipal e ao Ministério Público, aprovando também o envio de ofício de cobrança para a prefeita municipal. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de maio de 2022, após conferido e analisado, o balancete de **MAIO de 2022** foi aprovado com RESSALVA pelos conselheiros presentes, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 11h:05min. Eu Aguimar Sousa Ferreira da Silva, secretária do CMP, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, vinte e três de novembro de 2022.

Aguimar Sousa F. da Silva
Andréa Maria dos Santos
Deividson Carlos da Silva
Wellington da Silva Mendes
1. Ayrton Renato Rios Ribeiro
João Roberto da Silva Neto